



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

Relatório de Atividades

Comissão Nacional do Território

2023



Índice

Enquadramento	3
Reuniões da CNT	4
Balanço das reuniões	7
Reuniões e atividades dos grupos de trabalho	10
Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional	11
Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial	11
Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (GT AUGI)	12



Enquadramento

A Comissão Nacional do Território (CNT), criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, reúne regularmente, nas instalações da Direção-Geral do Território (DGT), desde setembro de 2015.

O órgão integra como membros permanentes a DGT, que preside, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo (LVT), Alentejo e Algarve, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNF), a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) e, ainda, em representação de interesses a salvaguardar, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Como convidado, tem estado presente nas reuniões da CNT um representante das tutelas do ambiente e ação climática e da coesão territorial.

A Comissão tem como principais atividades analisar, debater e tomar posição sobre assuntos e temas relacionados com a condução e aplicação da política pública de ordenamento do território e de urbanismo e com a sua articulação com políticas setoriais com expressão territorial relevante, consensualizar e harmonizar entendimentos e interpretações entre as várias entidades, elaborar recomendações e pareceres e promover boas práticas.

Para dar seguimento às suas atividades, a CNT conta com o apoio de um secretariado técnico, composto por técnicos da DGT, a quem compete preparar o trabalho das reuniões e apoiar a tomada de decisão e conta, também, com o suporte de grupos de trabalho temáticos, compostos por quadros técnicos das respetivas entidades representadas na Comissão.

Em 2023 estiveram em funções três grupos de trabalho: o Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional (GT REN), o Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial (GT IGT) e o Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (GT AUGI).

Neste ano, a CNT deu seguimento a análises, entendimentos e pronúncias solicitados pelos membros da Comissão, pelo Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT) e por parte de Câmaras Municipais, tendo ainda sido discutidas e apreciadas matérias por iniciativa da própria Comissão. Continuou, também, o acompanhamento da evolução da dinâmica dos PDM em matéria de adoção dos novos conceitos de classificação e qualificação do solo.

Reuniões da CNT

Em 2023 houve lugar a três Reuniões Ordinárias (RO) da CNT.

Quadro n.º 1 – Reuniões da CNT ocorridas em 2023

N.º da Reunião	Data
33.ª RO	30.03.2023
34.ª RO	25.05.2023
35.ª RO	28.09.2023

Os assuntos incluídos nas agendas das reuniões e respetivos resultados são especificados no quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 – Ordem do Dia e resultados das reuniões da CNT ocorridas em 2023

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
33ª RO (30.03.2023)	1. Informações	Fornecida informação sobre: o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT); a elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT) do Norte e do Centro; o GT AUGI; a delimitação das Áreas Prioritárias Prevenção e Segurança (APPS); a Rede de Parceiros para a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) e a aprovação do Programa Paisagem e Arquitetura Sustentáveis (PPAS).
	2. Aprovação das atas da 31.ª RO e 32.ª RO	Deliberada a aprovação das atas da 31.ª e 32.ª RO.
	3. Interpretação e aplicação da Diretriz n.º 74 do Programa Nacional de ordenamento do Território (PNPOT) à luz dos PROT em vigor e dos trabalhos em curso dos PROT que se encontram em elaboração	Deliberada a aprovação de um entendimento sobre a aplicação da Diretriz n.º 74 do PNPOT.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	4. Regime Jurídico da Reserva Ecológica (REN)	Efetuado ponto de situação sobre a aprovação da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro.
	5. Regulamento das Comissões de Acompanhamento de revisão/alteração dos PDM	Discutido o conteúdo da proposta de Regulamento e identificada a necessidade de serem efetuados acertos no documento.
	6. Publicação das cartas da rede primária das faixas de gestão de combustível integradas nos Programas Regionais de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	Fornecida informação sobre a submissão do Programa Regional de Ação do SGIFR no Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT).
	7. Dinâmica dos Planos Diretores Municipais (PDM)	Apresentado o ponto de situação sobre a dinâmica dos PDM e identificados constrangimentos à tramitação dos processos.
	8. Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	Fornecida informação sobre a elaboração de novos PRGP e acordada a realização de uma reunião temática sobre a transformação da paisagem e redução do risco de incêndio.
	9. Relatório de Atividades da CNT 2022	Aprovado o Relatório de Atividades da CNT.
34ª RO (25.05.2023)	1. Informações	Fornecida informação sobre os encontros finais da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) e sobre a submissão dos Programas Regionais de Ação do SGIFR no SSAIGT.
	2. Aprovação da ata da 33.ª RO	Deliberada a aprovação da ata da 33.ª RO.
	3. Eleição do Secretário da CNT	Eleita a vogal da CCDR Norte como secretária da CNT.
	4. Acompanhamento da elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)	Apresentada a proposta do REOT (versão anterior à consulta pública).
	5. Prazos a considerar para efeitos do processo de transposição de conteúdos dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP) para os PDM e recondução dos POAP a Programa Especial	Discutido o entendimento sobre os prazos a considerar para efeitos do processo de transposição de conteúdos dos POAP para os PDM e recondução dos POAP a Programa Especial.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	6. Regime Jurídico da REN	Fornecida informação sobre os esclarecimentos prestados à tutela acerca da proposta de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro. Identificada a necessidade de promover uma melhor articulação entre a REN e o Domínio Público Hídrico.
	7. Modelo de Regulamento das Comissões de Acompanhamento de revisão/alteração dos PDM	Deliberada a aprovação do Modelo de Regulamento Interno de Funcionamento das Comissões Consultivas/Conferências Procedimentais para revisão/alteração dos PDM
	8. Dinâmica dos PDM	Apresentado o ponto de situação da dinâmica. Solicitado às CCDR que reportassem os procedimentos que têm vindo a adotar nos casos de incumprimento.
35ª RO (28.09.2023)	1. Informações	Fornecida informação sobre: trabalhos em curso relativos ao procedimento de produção de cartografia temática hidrográfica; formação para apoio à reconversão de AUGI; divulgado o Relatório da Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT); reportada a submissão do Programa Regional de Ação do SGIFR (região Norte); Discussão Pública de quatro PRGP; publicitado o evento final da InC2 e sinalizada a dificuldade, por parte da APA, na execução de procedimento para correções materiais de IGT.
	2. Aprovação da ata da 34.ª Reunião Ordinária	Assunto agendado para a 36.ªRO
	3. Flexibilização das regras relativas ao cumprimento das imposições de salvaguarda de unidade mínima de cultura	Assunto discutido e identificada a necessidade de ser analisada a forma como os PDM já revistos ponderam a matéria ao nível dos aglomerados rurais. Identificada, também, a necessidade de integrar a reflexão que venha a ser feita no âmbito do GT IGT nos resultados do GT para a propriedade rústica.
	4. Prazos a considerar para efeitos do processo de transposição de conteúdos dos POAP para os PDM e recondução dos POAP a Programa Especial	Deliberado entendimento sobre o prazo a considerar.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	5. Dinâmica dos PDM	Apresentado o ponto de situação da dinâmica. Identificada a necessidade de traçar soluções de curto e de longo prazo para acelerar a conclusão dos processos, bem como definir a atuação nos casos de incumprimento.
	6. Relatório do Estado do Ordenamento do Território	Fornecida informação sobre os resultados da Discussão Pública do REOT e sobre o seguimento a dar ao documento.

Balanco das reuniões

Das três reuniões realizadas em 2023 destacam-se das suas atividades as seguintes realizações:

- Relatório de atividades da CNT 2022;
- Entendimento da CNT sobre a aplicação da Diretriz n.º 74 do PNPOT;
- Entendimento da CNT sobre os prazos a considerar para efeitos do processo de transposição de conteúdos dos POAP para os PDM e recondução dos POAP a Programa Especial;
- Modelo de Regulamento Interno de Funcionamento das Comissões Consultivas para revisão/alteração dos PDM.

No domínio ordenamento do território, para além das realizações suprarreferidas, a CNT deu ainda continuidade aos trabalhos que visam a monitorização da Dinâmica dos PDM para efeitos de conformação daqueles IGT com as regras da classificação e qualificação do solo instituídas pelo quadro legal em vigor, deu também continuidade aos trabalhos que irão conduzir à elaboração do Relatório sobre as AUGI e discutiu os desenvolvimentos relativos ao Programa de Transformação da Paisagem, à publicação dos Programas Regionais de Ação do SGIFR e à conclusão do REOT.

No domínio da REN, destaca-se a produção de esclarecimentos prestados à tutela quanto às alterações propostas para a Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, tendo neste âmbito, sido efetuados acertos às referidas propostas. Foi ainda sinalizada a necessidade de melhorar a articulação entre o Regime Jurídico da REN com o Domínio Público Hídrico, matéria que levou ao início de um trabalho entre a DGT e a APA com vista à definição de especificações para o procedimento que visa a produção de cartografia temática hidrográfica, de forma a obter-se um modelo digital de terreno de grande precisão.

As figuras 1 e 2 sintetizam e ilustram as principais matérias abordadas nas reuniões ocorridas ao longo de 2023.

ASSUNTOS COM ACOMPANHAMENTO	33ªRO	34ªRO	35ªRO
Reserva Ecológica Nacional	X	X	
RJIGT - Dinâmica PDM	X	X	X
RJIGT - Programas Especiais (prazos)		X	X
REOT		X	X
AUGI	X		X
PRGP	X		X
PNPOT & PROT	X		X
Regimes setoriais (SGIFR)	X	X	X

Fig.1 - Matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2023

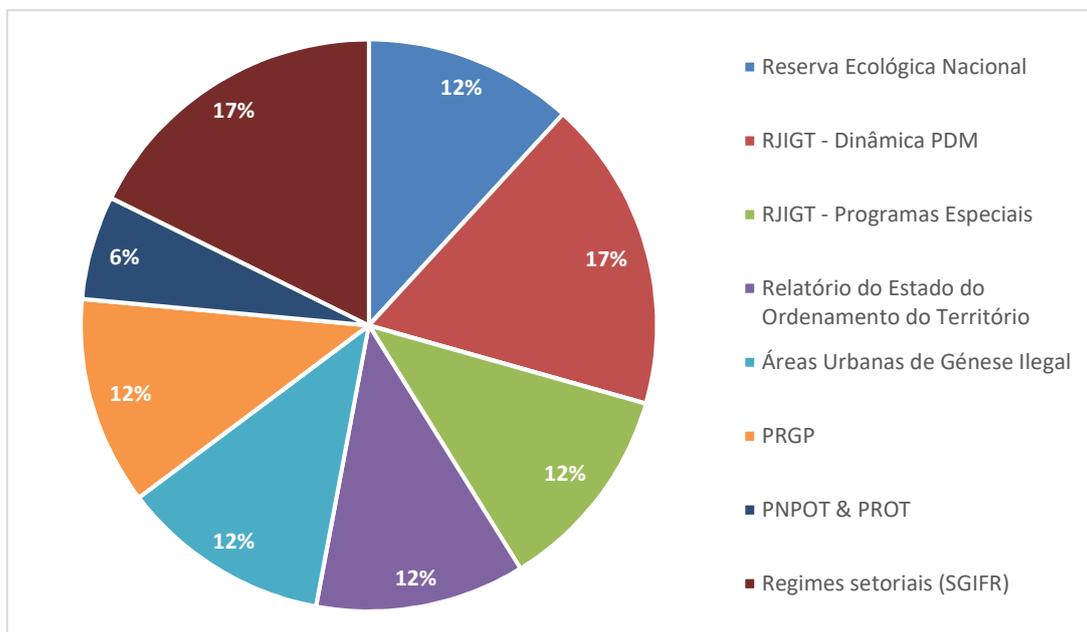


Fig.2 - Representatividade das matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2023

Observa-se uma distribuição muito uniforme do tempo dedicado aos diferentes temas agendados ao longo do ano de 2023, havendo ligeira prevalência para os assuntos relacionados com a monitorização da dinâmica dos PDM e com o regime setorial do SGIFR, neste caso tendo incidido a discussão sobre a publicação dos Planos Regionais de Ação.

Das matérias objeto de discussão carecem de continuidade e/ou foram identificados como temas a endereçar e a acompanhar em 2024 os seguintes:

- Monitorização da dinâmica dos PDM;
- Elaboração do Relatório sobre as AUGI;
- Acompanhamento da elaboração do REOT 2022-2023;
- Acompanhamento dos PROT;
- Articulação da REN com a produção de cartografia topográfica relevante para o tema hidrografia;
- Identificação de diretrizes e abordagens para a delimitação, ao nível municipal, das Cabeceiras das Bacias Hidrográficas integradas nas Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção;
- Melhoria contínua da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

O envolvimento dos membros da CNT nas reuniões foi a constante das figuras 3 e 4.

REUNIÕES	33ªRO 30 março		34ªRO 25 maio		35ªRO 28 setembro	
	Presente	Ausente	Presente	Ausente	Presente	Ausente
Membros Permanentes	ANMP APA CCDR Alentejo CCDR Algarve CCDR Centro CCDR Norte CPADA DGT	CCDR LVT ICNF	APA CCDR Alentejo CCDR Algarve CCDR LVT CCDR Norte ANMP DGT	CCDR Centro CPADA ICNF	CCDR Algarve CCDR Centro CCDR Norte CPADA DGT	ANMP APA CCDR Alentejo CPADA ICNF
Membros Não Permanentes	ANEPC		ANEPC		ANEPC	

Fig.3 – Presenças nas reuniões da CNT de 2023

Estiveram presentes em todas as reuniões os membros representantes da DGT e das CCDR Algarve e CCDR Norte e da ANEPC.

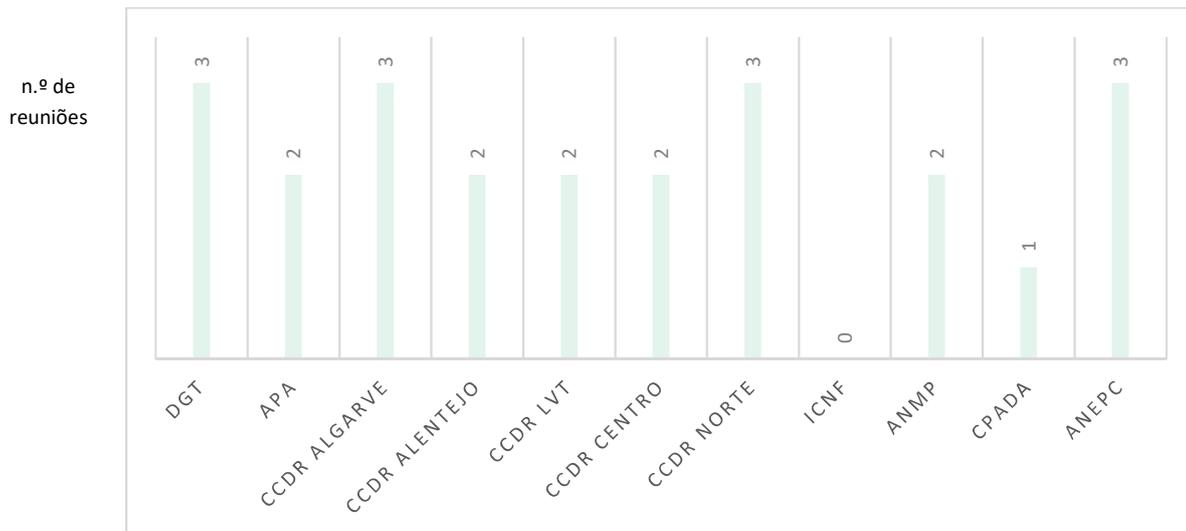


Fig.4 – Representatividade das entidades nas reuniões da CNT de 2023

As reuniões contaram também com a presença de representantes da tutela na 34.ª e 35.ª reuniões, tendo estado presentes o representante do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Floresta e o representante do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

Reuniões e atividades dos grupos de trabalho

Para apoio aos trabalhos da CNT foram realizadas oito reuniões do GT REN, duas reuniões do GT IGT, e uma reunião do GT AUGI. Quadro n.º 3 – Reuniões dos Grupos de Trabalho

Reuniões do GT REN	Data
32.ª Reunião	13.02.2023
33.ª Reunião	22.03.2023
34.ª Reunião	05.04.2023
35.ª Reunião	11.04.2023
36.ª Reunião	20.04.2023
37.ª Reunião	30.10.2023
38.ª Reunião	03.11.2023
39.ª Reunião	10.11.2023
Reuniões do GT IGT	Data
20.ª Reunião	19.01.2023
21.ª Reunião	26.10.2023
22.ª Reunião	30.10.2023
Reuniões do GT AUGI	Data
3.ª Reunião	12.01.2023
4.ª Reunião	14.12.2023

Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional

O GT REN foi criado em 16 de fevereiro de 2016, por deliberação da CNT, com o objetivo de avaliar a aplicação dos critérios de delimitação da REN, promover a elaboração de documentos de apoio, propor a harmonização de processos e elaborar o modelo de dados da REN.

O grupo integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P.; ANMP; ANEPC; CCDR LVT; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; CCDR Centro; CCDR Norte; DGADR; DGT; ICNF, I.P e LNEG, I.P.

No decurso de 2023 o GT REN reuniu oito vezes, tendo o seu trabalho incidido sobre os seguintes assuntos:

- Resposta a questões da tutela sobre o Regime Jurídico da REN e sobre as propostas de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e Portaria n.º 360/2008, de 15 de outubro;
- Revisão das propostas de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e Portaria n.º 360/2008, de 15 de outubro;
- Proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2018, de 8 de junho.

O GT REN concluiu os objetivos previstos para as atividades de 2023, tendo o resultado do seu trabalho sido submetido à tutela.

Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial

O GT IGT foi criado a 18 de julho de 2017, por deliberação da CNT, tendo por missão analisar questões relevantes para a otimização de procedimentos de articulação entre entidades e para a dinâmica dos IGT.

O GT IGT integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P., ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR Lisboa e Vale do Tejo; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e ICNF, I.P.

No ano de 2023 o GT IGT reuniu três vezes. O primeiro encontro foi circunscrito às CCDR e visou preparar a 33.ª Reunião da CNT no que respeitou à interpretação sobre a aplicação da Diretriz n.º 74 do PNPT à luz dos PROT em vigor e dos trabalhos em curso dos PROT em elaboração, bem como apresentar a metodologia para adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS). A segunda e terceira reuniões tiveram em vista analisar o pedido da ANMP para prorrogação do prazo previsto no artigo n.º 199 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e debater soluções sobre a utilização de cartografia homologada a utilizar nos trabalhos em curso no âmbito da revisão/adaptação dos PDM.



Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (GT AUGI)

O GT AUGI foi criado a 15 de dezembro de 2011, por deliberação da CNT, tendo por missão contribuir para a elaboração do Relatório de Estado das AUGI. Este Grupo de trabalho integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P., ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR Lisboa e Vale do Tejo; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e Direção-Geral das Autarquias Locais.

No ano de 2023 o GT AUGI reuniu duas vezes com vista dar continuidade aos trabalhos já iniciados e que visam a elaboração do Relatório de Estado das AUGI. Na primeira reunião foram discutidos aspetos inerentes ao plano de formação para os técnicos municipais, de acordo com o previsto no artigo 56.º-B da Lei AUGI (Lei n.º 91/95, de 2 de setembro). A segunda reunião teve como propósito organizar o Webinar sobre a reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, estabilizando o seu agendamento e programa. Nesta mesma reunião foi ainda apresentada a versão final do formulário a disponibilizar aos municípios no início de janeiro de 2024 e promovida a concertação de iniciativas por parte das entidades do GT para a gestão e divulgação do processo de reporte.

ANEXO

Pedidos remetidos à CNT em 2023

Data de entrada na CNT(Registo EDOC)	Proveniência	Assunto	Seguimento
03.02.2023	IGAMAOT	Ata da 32.ª Reunião da CNT	Foi enviada resposta a 06.02.2023, por email, informando que a ata ainda não se encontrava aprovada, dando ainda nota de que a ata seria enviada e disponibilizada no site assim que aprovada.
09.03.2023	ICNF	Interpretação do RJGT - Programas - Pedido parecer ICNF	O assunto foi agendado na 33.ª RO da CNT e teve seguimento na 34.ª reunião, na qual foi deliberado o entendimento da CNT sobre a questão exposta.
17.07.2023	Gabinete SEALOT	Flexibilização das regras relativas ao cumprimento das imposições de salvaguarda da unidade mínima de cultura	O assunto foi agendado na 35.ª RO da CNT, tendo sido identificada a necessidade de integrar a reflexão que venha a ser feita no âmbito do GT IGT nos resultados do GT para a propriedade rústica.
24.08.2023	IGAMAOT	Avaliação do cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no Município de Santiago do Cacém – Envio de Relatório	O assunto foi levado ao conhecimento dos membros na 35.ª RO da CNT.
18.10.2023	Gabinete SEALOT	Cópia de Comunicação da ANMP dirigida à SEALOT – Prorrogação do prazo do artigo 199.º do RJGT.	O assunto não foi objeto de agendamento, uma vez que o prazo foi prorrogado com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro.